



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 324/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. nº 255/05, datada de 03 de maio do corrente ano, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 3½ (três e meia) diárias ao **SR. EDSEL EDSON BRITO JÚNIOR**, Analista Judiciário, Executante de Mandados, Matrícula 30816940, lotado na Vara de Bacabal/MA, para auxiliar a Excelentíssima Senhora **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Bacabal para a cidade de Lago da Pedra/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 233/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/05 a 02/06/05.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 24 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO